

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.918/2021**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Antônio Sabatini Simoni, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.295/2021 (Processo CEE-ES nº. 173/2019/SEP nº. 86651854), aprovado na Sessão Plenária do
dia 22-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Antônio Sabatini Simoni, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito de Conceição de Muqui,
município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-01-2018.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação